

NELSON LOBO

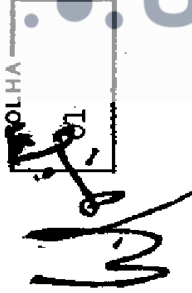
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(S Único do Art. 173 da Lei N.º 6.016, de 31/12/1973)



1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
	14470		Av. Engenheiro Saturnino de Brito, 226, 242, e 254- Parque Praianha-S. Vicente		
Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	N.º Setor

S.V.

O IMÓVEL CONSTITUÍDO POR DOIS PRÉDIOS SOB N.ºS 226, 242 e 254 DA AVENIDA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO, antiga Avenida Bandeirantes, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 1 da quadra II antigos, sendo os prédios n.ºs 226, próprio para negócio (bar) e os de n.ºs 242 e 254, próprios para moradia, e o terreno possui uma área de 1.132,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- começa na divisa do lote nº 2 da Avenida Engenheiro Saturnino de Brito, antiga Avenida Bandeirantes e segue pela dita Avenida rugo à curva que esta faz com a Avenida Benedito Calixto, medindo nessa ala, 52,20 metros, contígua pela curva da Avenida Benedito Calixto com 13,20 metros, daí segue pela mesma Avenida Benedito Calixto com 66,00 metros, até a divisa lateral com o lote nº 2; daí segue pela divisa dos lotes n.ºs 1 e 2 com 23,60 metros até o ponto de partida.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

5 Antecedentes domíniais Tr. nº 58.668 desta Circ.

Continua no verso e nas folhas seguintes

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

7

ONUS, ETC.

8

CANCELAMENTOS

PROPRIETARIO

MICHAEL RUMPF, alco, solteiro, maior, economista, portador da CI RONE 7.236.958, CPF nº 574.212.888, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Dr. Jose Maria Lisboa nº 1.274, 12º andar.

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 24 de fevereiro de 1977, nas notas do 2º Cartório desta Cidade, pelo valor de R\$ 160.000,00

o imóvel foi vendido a GEYSA BATTOCHIO DE CARVALHO, brasileira viúva, funcionária pública, portadora da CI nº 3.745.925 e CPF sobre 161.302.948, residente e domiciliada em Santos-SP Avenida Epitacio Pessoa nº 39.

Prot. nº 109.332/206 São Vicente, 07 de março de 1978

O Escrevente: [assinatura]

R.2/M 14.470 -

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 14 de julho de 1.977, nas notas do 2º Cartório desta Cidade, pelo valor de R\$ 160.000,00, o imóvel foi vendido a WALTER ANTONIO ESTEVES, brasileiro, residente e domiciliado em esta Cidade, à rua José Bonifácio, nº 33, apartamento nº 1.0001.

Prot. nº 120.043/331 São Vicente, 18 de novembro de 1.977.

O Escrevente: [assinatura]

PELO INSTRUMENTO PARTICULAR de 20/janeiro/1981, o interessado autorizou a necessária averbação

a margem da presente Matrícula, a fim de ficar constando a demolição dos prédios nºs 226, 242 e 254, da Av. Engenheiro Saturnino de Brito, conforme Declaração extraída aos 17 de março de 1981, do processo nº 3.346, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

Prot. 179.125/421 São Vicente, 19/março/1981. O Escrevente: [assinatura]



CONTINUA NA FICHA Nº02

CONTINUA NA FICHA Nº02

Segue na folha nº 2

ENCERRADO

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLIFICAR NÃO VALE COMO

Handwritten signature and stamp

6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7 ÔNUS, ETC.	8 CANCELAMENTOS
<p>Av.6/A. 14.470 - Por escritura publica de venda e compra, lavrada aos 06 de agosto de 1982, nas Notas do 2º Escrivão desta comarca, Lv.400, fls.293, foi efetuada a venda adaptado 207, do EDIFICIO SANTA LUCIA, dando em consequência abertura a matrícula 87.408.- Protocolo 210.605/673. São Vicente, 24 de agosto de 1982. O escrevente, <i>Wladimir Cardena</i> Wladimir Cardena Esc. Autorizada</p> <p>Av.7/M. 14.470 - Por escritura pública de venda e compra de fração ideal de terreno e entrega de obra contratada, das notas do 2º Tabelião de São Vicente, Lv.400, fls.284, datada de 03 de agosto de 1982, foi efetuada a venda do apartamento 111 do Edifício Santa Lucia, sendo em consequência aberta a Matrícula nº 87.402. Prot.210.718/677 São Vicente, 03 de setembro de 1982. <u>AVERBADO POR:-</u> <i>Wladimir Cardena</i> Wladimir Cardena Esc. Autorizada</p>	<p>PARA CONSULTA EM BRANCO</p>	<p>EM BRANCO</p>
<p>Av.8/M 14.470 - Em data de 16/setembro/1982. Certifico e dou fé que em data de 13/08/82, foi efetuada a venda do apartamento 311 do Ed. Santa Lucia, conforme matrícula nº 87.493, sendo autorizada a presente averbação. Prot. nº 211.054/684 <u>AVERBADO POR:-</u> <i>Wladimir Cardena</i> Wladimir Cardena Esc. Autorizada</p>	<p>CONTINUA NA FICHA Nº03</p>	<p>CONTINUA NA FICHA Nº03</p>
<p>Av.9/M 14.470 - Em data de 16 de setembro de 1.982. Certifico e dou fé que em data de 13/08/1982, foi efetuada a venda do apartamento nº 211 do Ed. Santa Lucia, conforme ma--</p>		<p>Segue na folha nº 03</p>

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

N.º Matrícula
14.470

MICROFILMADO
Único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)

folha
05

6 conforme matrícula nº 87.494, sendo autorizada a presente averbação.
Prot. nº 211.055/684
AVERBADO POR:-

Wladimir Cardena
WLADIMIR CARDENA
Esp. Autorizado

97 Microfilmado

Av.10/M. 14.470 - Em 08 de novembro de 1982.

Por escritura publica de venda e compra, lavrada aos 20 de setembro de 1982, nas Notas do 2º Escrivão desta comarca, Lv.415, fls.27, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar consignado, que em virtude da venda do apartamento 509 do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, deu-se origem a matrícula 88.616.
Protocolo 213.182/718
AVERBADO POR:-

Wladimir Cardena
WLADIMIR CARDENA
Esp. Autorizado

caex.

Av.11/M-14.470, em data de 7 de dezembro de 1.982.-

Certifico que por escritura de venda e compra, lavrada em - 22 de outubro de 1.982, das notas do 2º Cartorio de São Vicente, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº409 do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA", conforme matrícula nº 89.234, sendo necessária a presente averbação,
PROTOCOLO Nº 214.476/736.-

AVERBADO POR:

Wladimir Cardena
WLADIMIR CARDENA
Esp. Autorizado

MICROFILMADO

caf

Av.12/M. 14.470 - Em 17/Dezembro/1982.

Por escritura publica de venda e compra, lavrada aos 22 de outubro de - 1982, nas Notas do 2º Escrivão desta comarca, Lv.415, fls.136, foi autorizada a presente averbação de desmembramento, tendo em vista a alienação do apartamento nº 501, do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme matrícula nº - 89.734, sendo necessária a presente averbação.
Protocolo 215.059/743.
Averbado por:

Wladimir Cardena
WLADIMIR CARDENA
Esp. Autorizado

caf

Av.13/M-14.470 , em data de 17 de dezembro de 1.982.-

Certifico que por esdritura de venda e compra, lavrada em 5 de novembro de 1.982, das notas do 2º Cartorio de São Vicente, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº304 do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA", nesta cidade, conforme --
MATRÍCULA Nº 89.735, sendo necessária a presente averbação.-
PROTOCOLO Nº 215.060/743.-

AVERBADO POR:

Wladimir Cardena
WLADIMIR CARDENA
Esp. Autorizado

MICROFILMADO

maof-

Av.14/M. 14.470 - Em 07/Janeiro/1983.

Certifico e dou fé que em virtude da venda do apartamento nº 410, do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme matrícula 90.316, foi autorizada a presente averbação.-
Protocolo 216.115/756.
Averbado por:-
caf

Wladimir Cardena
WLADIMIR CARDENA
Esp. Autorizado

MICROFILMADO

continua no verso e nas folhas seguintes

folha
Wladimir

6 AV.15/M.14.470, em 18 de janeiro de 1983.

Certifico e dou fé que foi efetuada a venda do apartamento nº 506 do Edifício Santa Lúcia, conforme Matrícula 90.702, sendo necessária a presente averbação.
Prot.216.771/764
AVERBADO POR:

Wladimir
WLADIMIR CARBENA
Esp. Autorizada

crc

AV.16/M. 14.470, em 18 de janeiro de 1983.

Certifico e dou fé que foi efetuada a venda do apartamento nº 406 do Edifício Santa Lúcia, conforme Matrícula 90.703, sendo necessária a presente averbação.
Prot.216.772/764
AVERBADO POR:

Wladimir
WLADIMIR CARBENA
Esp. Autorizada

crc

AV.17/M. 14.470, em 18 de janeiro de 1983.

Certifico e dou fé que foi efetuada a venda do apartamento nº 201 do Edifício Santa Lúcia, conforme Matrícula 90.704, sendo necessária a presente averbação.
Prot.216.773/764
AVERBADO POR:

Wladimir
WLADIMIR CARBENA
Esp. Autorizada

crc

Av.18/M-14.470, em data de 4 de abril de 1.983.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada em 07 de fevereiro de 1.983, das notas do 2º Cartorio de São Vicente, as fls. 05 do livro nº 425, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº503 do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA", conforme Matrícula nº 92.688, sendo necessária a presente averbação.-
PROTOCOLO Nº220.377/815.-

AVERBADO POR:

Maof

maof

AV.19/M. 14.470, em 18 de abril de 1983.

Certifico e dou fé que foi efetuada a venda do apartamento 310 do Edifício Santa Lúcia, conforme Matrícula 92.881, sendo necessária a presente averbação.
Prot.220.847/825
AVERBADO POR:

Wladimir
WLADIMIR CARBENA
Esp. Autorizada

crc

Av.20/m=14.470, em data de - 4 de maio de 1.983.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra lavrada em 21 de fevereiro de 1.983, das notas do Cartorio de Praia Grande, as fls. 46 do livro nº 425, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº504 do "EDIFÍCIO-SANTA LUCIA", conforme MATRICULA Nº93.204, sendo necessária a presente averbação.-
PROTOCOLO Nº221.632/834.-

AVERBADO POR:

Wladimir
WLADIMIR CARBENA
Esp. Autorizada

maof

Av.21/M-14.470, em data de 4 de maio de 1.983.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavra

segue folha
n.º 04

continua na folha nº04

em www.registradores.org.br

N.º Matrícula
14.470

(§ único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)

folha
04

6 Lavrada em- 24 de fevereiro de 1.983, das notas do Cartório de 2ª -
Ofício de São Vicente, foi efetuada a VENDA do APARTAMENTO Nº204, do "
EDIFÍCIO SANTA LUCIA", conforme MATRÍCULA Nº 93.307, sendo necessária a-
presente averbação.-
PROTOCOLO Nº221.633/834.-

AVERBADO POR:

VLADIMIR CARDENA
Esc. Autorizado

maof

Av.22/M - 14.470, em 16 de maio de 1.983.

Certifico que por escritura publica de venda e compra lavrada em 28 de
março de 1.983, do 2º Cartório de Notas de São Vicente, Lv. 425, fls.121
foi efetuada a venda do APARTAMENTO nº 402, do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA"
conforme MATRÍCULA nº 93.635, sendo necessária a presente averbação.-
PROTOCOLO nº 222.327/842.

AVERBADO POR:-

VLADIMIR CARDENA
Esc. Autorizado

jafn

Av.23/M-14.470, em data de - 25 de maio de 1.983.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada em- 25 -
de abril de 1.983, das notas do 2º Cartório de São Vicente, foi efetuada
a venda do APARTAMENTO Nº 308 do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA", conforme MATRI-
CULA Nº 93.912, sendo necessária a presente averbação.-
PROTOCOLO Nº222.862/849.-

AVERBADO POR:

VLADIMIR CARDENA
Esc. Autorizado

maof -

AV.24/M.14.470, em 22 de junho de 1983.

Certifico que foi efetuada a venda do apartamento 210 do Edifício Santa
Lucia, conforme Matrícula 94.825, sendo necessária a presente aver-
bação.
Prot.224.694/867
AVERBADO POR:

OSMIR
Esc. Autorizado

erc

Av.25/M-14.470, em data de- 21 de outubro de 1.983.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada em-3 de
outubro de 1.983, das notas do 2º Cartório de São Vicente, as fls.120-
do livro nº434, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº103 do "EDIFÍCIO
SANTA LUCIA", conforme MATRÍCULA Nº 97.667, sendo necessária a presente-
averbação.-
PROTOCOLO Nº230.592/952.-

AVERBADO POR:

VLADIMIR CARDENA
Esc. Autorizado

maof-

AV.26/M.14.470, em 23 de novembro de 1983.

Certifico que pelo Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário/
dos bens deixados por falecimento de WALTER ANTONIO ESTEVES, expedido -
pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de São Vicen-
te, aos 05 de abril de 1983, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. ///-

continua no verso
e nas folhas
seguintes



6 Dr. Everaldo de Melo Colombi e ADITAMENTO de 23 de agosto de 1983, assinado pelo mesmo M. Juiz, os apartamentos n.ºs. 107, 208, 502, e as duas garagens privativas no andar térreo, FORAM PARTILHADOS, cabendo UMA TERÇA PARTE IDEAL a cada um dos seguintes herdeiros filhos: OLAVO TADEUS ESTEVES e sua mulher SOLANGE VIEGAS GOMES ESTEVES; REGINA LUCIA ESTEVES e WALTER ANTONIO ESTEVES JUNIOR, conforme Matrículas n.ºs. 98.348 à 98.352, sendo necessária a presente averbação.
Prot. 232.020/971
AVERBADO POR:-

WLADIMIR CARDEIRA
Izade

Wladimir

CFC

MATRICULAS	UNIDADES	MATRICULAS	UNIDADES
98351	GAR. 1 /	89735	304
98352	2 /	88669	305
111.601	AP.101	M 101919	306
113.804	102	M 107492	307
97667	103	93913	308
88670	104	84727	309
	105	93881	310
	106	87993	311
111.469	106		401
98.348	107	93635	402
87325	108	114.410	403
M 101918	109	117.147	404
87403	110	131.218	405
87402	111		
90704	201	90703	406
118915	202	105863	407
	203		408
93205	204	89234	409
	205	90316	410
134.769	206	137185	411
	207	89734	501
98349	208	98350	502
	209	92688	503
94825	210	93204	504
87.494	211	86854	505
	301	90702	506
	302	114.771	507
		M. 104659	508
119.526	303	88616	509
			510
		110141	511

segue folha

n.º 05-

ESPECIFICAÇÃO ARQUIVADA SOB N.º 1.325

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional Eletrônico de Imóveis

N.º Matrícula

14.470

(§ único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)

[Handwritten signature]

6 Av.27/M-14.470, em data de -26 de março de 1.984.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada em-28 de fevereiro de 1.983, das notas do 2º Cartorio de São Vicente, as fls.73- do livro nº 425, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 109 do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA", conforme MATRICULA Nº 101.918, sendo necessária a presente averbação.--
PROCOLO Nº 238.926/1.053.-

AVERBADO POR:

[Handwritten signature]

VLADIMIR CARDENA
Esc. Autorizada

maof-

Av.28/M-14.470, em data de 6 de março de 1.984.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada em 28 de fevereiro de 1.983, das notas do 2º Cartorio de São Vicente, a fls.70 - do livro nº 425, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 306 do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA", conforme MATRICULA Nº 101.919, sendo necessária a presente averbação.--
PROCOLO Nº 238.927/1.053.-

AVERBADO POR:

[Handwritten signature]

VLADIMIR CARDENA
Esc. Autorizada

maof-

Av.29/M. 14.470 Em 13 de agosto de 1 984

Certifico que por escritura de venda e compra, lavrada em 06 de agosto de 1984, das notas do 2º Cartório de São Vicente as fls. 47, lv.451, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 508 do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme MATRICULA Nº 104.659, sendo necessária a presente averbação.
PROCOLO Nº 245.247/1 139

AVERBADO POR:

[Handwritten signature]

OJC

AV.30/M. 14.470, em 08 de janeiro de 1985.

Certifico que foi efetuada a venda do apartamento 407 do Edifício Santa Lucia, conforme M.105.863, sendo necessaria a presente averbação.
Prot.248.371/1235

AVERBADO POR:

[Handwritten signature]

CR

Av. 31 - M. 14 470:- Em 18 de julho de 1 985.

Pela escritura pública de 22 de outubro de 1 982, do 2º Cartório de Notas local, foi autorizada a presente averbação para ficar consignada que em razão da venda do APARTAMENTO 307 do Edifício Santa Lucia, deu-se origem a MATRICULA Nº 107492.
Prot. 253 187/1.364.

AVERBADO POR:-

[Handwritten signature]

Osmar José Cruz
Esc. Autorizada

JRO.

Av.32 em 16 de setembro de 1.986

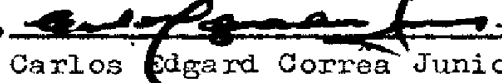
Por escritura de 18 de agosto de 1986, do 2º Cartório de Notas e Ofi-- cio de Justiça deste Comarca de São Vicente, SP., (Lº 491, fls.133), - foi transmitido por venda feita a JOSÉ FERNANDES, casado com LILLIAN - KAMINKAS FERNANDES, pelo valor de Cz\$43,20, o APARTAMENTO Nº 511, loca lizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, conforme -

(CONTINUA NO VERSO DA FOLHAS 05)

continua no verso
e nas folhas
seguintes

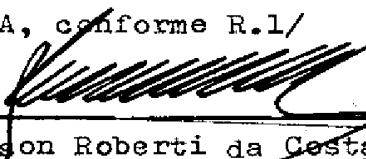
6

R.1/110.141 deste Cartório.

O Oficial Maior em Exercício, 
Carlos Edgard Correa Junior


Microfilme: protocolo nº 261.155 rolo nº 1.642
Av.33 em 09 de Outubro de 1986

Por escritura de 17 de setembro de 1985, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, livro 409, fls. 06, foi transmitido por venda feita a EGEFERSON DOS SANTOS CRAVEIRO, solteiro, maior, pelo valor de Cr\$32,90, o APARTAMENTO SOB Nº 105, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, conforme R.1/ deste Cartório.

O Oficial, 
Nelson Roberti da Costa

Microfilme: protocolo nº 261.450 rolo nº 1.659
Av.34, em 06 de Maio de 1987.

Por escritura de 09 de abril de 1987, do 2º Cartório de Notas de São Vicente, livro 502, fls. 104, foi transmitido por venda feita à LEIZ GOMES DOS SANTOS, casado com MARIA SALOMÉ DOS SANTOS, pelo valor de Cz\$ 16,50, o apartamento nº 106, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Santa Lúcia, conforme R.1/111.469, deste Cartório.

O Oficial Maior, 
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 264.710 Rolo nº 1796
Av.35, em 25 de junho de 1.987.

Por escritura de 25 de maio de 1.987, do 2º Cartório de Notas de São Vicente, livro 502, fls. 154, foi transmitido por venda feita a ENEDINA MARIA DOS PASSOS, separada consensualmente, pelo valor de Cz\$ 48,30, o APARTAMENTO Nº 101, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme R.1/ 111.601, deste Cartório.

O Oficial Maior, 
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 265.180 Rolo nº 1.831.

AV.36, em 20 de junho de 1.988.

Por escritura de 09 de maio de 1.988, do 2º Cartório de Notas de São Vicente, livro 521, fls. 179, foi transmitido por venda feita à VICENTE JOCONDO BASILIO, solteiro, pelo valor de CZ\$33,15, o aparta-

segue folha
n.º 06

14.470

06

Livro n.º 2 - Registro Geral

mento nº 209, localizado no 2º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme R.1/112.971, deste Cartório.

O Oficial Maior,


Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 269.605

Rolo nº 2.071.

AV.37, em 17 de novembro de 1.988.

Procede-se a presente averbação nos termos do § 1º do Artigo 213 da - Lei 6.015/73, para ficar constando que o ato praticado em 19 de março' de 1.981, designado como Av.5, na realidade configura-se um registro, e não averbação como ficou consignado.

O Oficial Maior,


Renato Terra da Costa

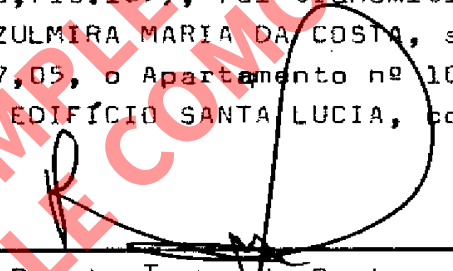
Microfilme: Protocolo nº =====

Rolo nº 2.175.

AV.38, em 17 de novembro de 1.988.

Por escritura de 03 de outubro de 1.988, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro 530, fls.169), foi transmitido por venda feita a SABINO MANOEL DA COSTA e ZULMIRA MARIA DA COSTA, separados consensualmente, - pelo valor de CZ\$37,05, o Apartamento nº 102, localizado no 1º andar' ou 2º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme R.1/113.804, deste - cartório.

O Oficial Maior,


Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 272.088

Rolo nº 2.175.

AV.39, em 30 de janeiro de 1.989.

Por escritura de 22 de Dezembro de 1.988, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, Livro 530, fls. 355, foi transmitido por venda feita a CARLOS PEREIRA DE ARAUJO, casado com ROSEMARY SANTOS ARAUJO, pelo valor ' de CZ\$35,85, o APARTAMENTO Nº 403, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme R.1/114.410, deste Cartório.

O Oficial Maior,


Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 273.985

Rolo nº 2.226.

Av.40, em 04 de maio de 1.989.

Por escritura de 24 de fevereiro de 1.989, do 7º Cartório de Notas de Santos, livro 447, fls. 381, foi transmitido por venda feita a HERCU-

LES JOSÉ DUPPRE, solteiro, pelo valor de Cz\$0,24, o APARTAMENTO Nº 507, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Santa Lucia, conforme R.1/ 114.771 , deste Cartório.

O Esc. Autorizado, 

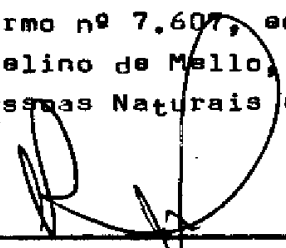
Antonio Peres Ferreira.

Microfilme: Protocolo nº 275.605

Rolo nº 2.288.

Av.41, em 18 de maio de 1.990.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida na averbação seguinte, para constar o falecimento de WALTER ANTONIO ESTEVES, ocorrido aos 18/02/1.980, conforme a certidão de óbito, extraída do livro C. 35, fls. 125, termo nº 7.607, em data de 26/02/1.980, subscrita por Olinda Gavião Avelino de Mello, Escrivã substituta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

O Oficial, 

Nelson Roberti da Costa.

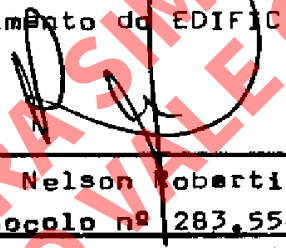
Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº 283.556

Rolo nº 2.543

Av.42, em 18 de maio de 1.990.

Por escritura de 28 de dezembro de 1.984, do 9º Cartório de Notas de Santos-SP, livro 428, fls. 01, foi transmitido por venda feita a ANTONIO GONÇALVES FELIPE SOBRINHO, casado com COSTÂNCIA BENEDITA GONÇALVES/FELIPE, no valor de Cr\$63.600, o APARTAMENTO Nº 404, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme R.1/117.147, deste Cartório.

O Oficial, 

Nelson Roberti da Costa.

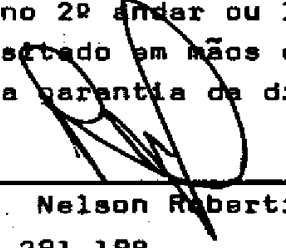
Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº 283.556

Rolo nº 2.543.

AV.43, em 07 de outubro de 1991.

Por Mandado expedido em 16 de agosto de 1991, pelo Juízo de Direito do Anexo das Fazendas Públicas desta comarca, extraído dos autos de execução fiscal, (proc.4.801/99) que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE promove contra HÉLIO GOMES DOS SANTOS, verifica-se que o APARTAMENTO Nº. 202, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, foi arrestado e depositado em mãos e poder da fiel depositária, LEDA MARINHO DE CARVALHO, para garantia da dívida de Cr\$36,27, Conforme R.01/118.915, deste Cartório.

O Oficial, 

Nelson Roberti da Costa

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Prot.291.198

Rolo 2.883

- SEGUE NA FICHA Nº 07 -

14470

-07-

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV.44, em 04 de maio de 1992.

Por escritura de 28 de junho de 1991, do 2º Cartório de Notas desta comarca, Lv.573, fls.192, foi transmitido por venda feita a MILTON FERNANDES, casado com THERESA PEREIRA FERNANDES, o APARTAMENTO Nº 303, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, pelo valor de Cr\$37,05, conforme R.01/ 119.526 deste Cartório.

O Oficial-Maior, Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot.295.379

Rolo 3.019

Av.45, em 23 de maio de 2.003.

Por escritura de 30 de outubro de 1.997, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Lº639, fls. 110), a NUA PROPRIEDADE do APARTAMENTO Nº. 405, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, foi transmitida por venda feita, a ALEXANDRE JASIULONIS PASCO e MÔNICA JASIULONIS PASCO, ambos solteiros, pelo valor de R\$0,70, e o USUFRUTO a VITÓRIA JASINHONIS, solteira, pelo valor de R\$0,30, conforme RR.2 e 3/131.218, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 360.122

ROLO Nº 5.727

Av.46, em 04 de agosto de 2.006.

Por escritura de 28 de dezembro de 2.001, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Santos,/SP, livro 565 fls. 235, apresentada em forma de certidão o APARTAMENTO nº 206, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício SANTA LÚCIA, foi transmitido à HORACIO DOMINGUES FERREIRA casado com SALOME JESUS TONINHA FERREIRA, pelo valor de R\$0,01, conforme R.02/134.769, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.341

ROLO Nº 6.514

Av. 47, em 18 de agosto de 2.008.

Por escritura de 27 de setembro de 2.007, do 2º. Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 873, fls. 12/16), foi transmitido por venda feita a ITAMAR AGUIAR DE OLIVEIRA, divorciado, o APARTAMENTO Nº. 411, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, situado na avenida Engenheiro Saturnino de Brito, nº. 242, nesta cidade, pelo valor de R\$53.000,00, conforme R. 2/137185, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 390.492

ROLO Nº 7.006

Av.48, em 9 de abril de 2013.

Por escritura de 28 de junho de 1991, do 2º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº 573, fls. 186/189), apresentada em forma de certidão, foi transmitido por venda feita a MILTON FERNANDES, casado com THEREZA PEREIRA FERNANDES, o APARTAMENTO Nº. 408, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, situado na Avenida Engenheiro Saturnino de Brito, nº 242, nesta cidade, pelo valor de Cr\$37,65, conforme R.2/143.503, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 430.661

Atos: Av. 48 /14.470 – Av. 1, R. 2 /143.503 Valor: R\$1.023,94.

Av. 49, em 25 de abril de 2016.

Por escritura de 26 de abril de 2002, do 4º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 581, fls. 143), foi transmitido por venda feita a MANUEL NUNEZ LOPEZ, casado com MERCEDES GULIN NUNEZ, o APARTAMENTO Nº 401, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, situado na AVENIDA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO, nº 242, nesta cidade, pelo valor de R\$ 1,00, conforme R. 2/151.564 desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 454.799

Av. 50, em 11 de dezembro de 2017.

Por escritura de 28 de março de 2017, do 8º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 500, fls. 318/322), foi transmitido por venda feita ao ESPÓLIO de DANIEL BEA ALFONSO, representado por sua inventariante *Mamela Carmem Bea Fernandez*, o APARTAMENTO Nº 302, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, situado na AVENIDA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO, nº 242, nesta cidade, pelo valor de R\$1,00, conforme R. 2/155.745 desta Serventia.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 467.084